



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a **perfuração de poço artesiano no Povoado Lagoa da Entrada, no Município de Monte Alegre de Sergipe.**

JUSTIFICATIVA

É pública e notória a importância da água para a vida dos seres vivos, sendo, na realidade, um bem essencial à vida, o que nos leva a fazer a presente indicação, solicitando a perfuração de poço artesiano.

É de conhecimento geral que o Nordeste brasileiro, região em que o Estado de Sergipe está englobado, sofre com a escassez de água, causando sofrimento à toda população.

Tal escassez tanto aflige a população em si, como atinge os animais e, também, a flora, havendo a clara possibilidade de amenizar a situação a partir da viabilização da indicação aqui apresentada.

Na localidade em que se indica a construção do poço artesiano a sociedade vem sofrendo ao longo dos anos com a falta de água, sendo certo que o Estado buscará viabilizar para amenizar a situação.

Ante o exposto, é inquestionável a necessidade de que seja realizado o aqui pretendido, para que seja perfurado poço artesiano no Povoado Lagoa da Entrada, Município de Monte Alegre de Sergipe.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ___/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para perfuração de poço artesiano no Povoado Lagoa da Entrada, no Município de Monte Alegre de Sergipe.**

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**

Checksum: **0D5E0F35C644C55749D06C844A026F6262CF57B50D956A70703E9FB5B187E8F1**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003300350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.